

D.R. DO DESPORTO

Aditamento n.º 5/2007 de 27 de Fevereiro de 2007

1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 13 de Outubro de 2006, entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Juvenil Boa Viagem, com o n.º 267, publicado no *Jornal Oficial* n.º 46, II série de 14 de Novembro de 2006, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da Liga, Taça de Portugal e Super-Taça de basquetebol sénior feminino, na época desportiva de 2006/2007, não estava determinado o apoio para a participação na Taça de Portugal;

Considerando que o Clube Juvenil Boa Viagem tem de se deslocar ao Continente para participar na 2.ª fase – 1/8 de final Taça de Portugal feminina;

Considerando ainda que a deslocação do Clube Juvenil Boa Viagem para participação na Super-Taça de basquetebol sénior feminino, cuja realização estava prevista para o Porto Santo, foi efectuada para a Madeira, ocasionando por conseguinte uma reformulação do cálculo dos apoios;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Clube Juvenil Boa Viagem, adiante designado por CJBV ou segundo outorgante, representado por Paulo Jorge Pimentel Silva, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do contrato-programa, que passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1.º - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 257.575,00, conforme o programa apresentado, é de € 79.095,00, sendo:

a)

b)

c).....;

d) € 4.035,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na Super-Taça de basquetebol sénior feminino;

e) € 2.925,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação na Super-Taça de basquetebol sénior feminino.

f) € 3.735,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na Taça de Portugal em seniores femininos na época desportiva de 2006/2007 – 1/8 de final;

g) € 1.690,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação na Taça de Portugal em seniores femininos na época desportiva de 2006/2007 – 1/8 de final.

2.º -

29 de Janeiro de 2007. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Clube Juvenil Boa Viagem, *Paulo Jorge Pimentel Silva*.